



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

PORTARIA Nº 266/20

NOMEIA O GRUPO DE TRABALHO DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA LEI “ALDIR BLANC”, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM.

CARLOS NELSON BUENO, Prefeito do Município de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, etc., no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:-

Nomear o **GRUPO DE TRABALHO DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA LEI “ALDIR BLANC”**, conforme previsto no art. 2º, § 1º, do Decreto Municipal nº 8.207/2020, composto pelos seguintes membros:

Secretaria de Cultura e Turismo:

Presidente do GT: Marcos Antonio Dias dos Santos
Titular: Vitalina Graziete Megiatto Bronzatto Pinheiro
Suplente: Patrícia Andreia de Souza

Gabinete do Prefeito:

Titular: Rosemary Aparecida Telles de Oliveira
Suplente: Angela Aparecida Nosari

Secretaria de Negócios Jurídicos:

Titular: Adriana Tavares de Oliveira Penha
Suplente: Clareana Falconi Mazolli

Secretaria de Finanças:

Titular: Eduardo Gonçalves Brandão
Suplente: Douglas Dionízio Fernandes da Silva

Secretaria de Assistência Social:

Titular: Maria Aparecida dos Santos
Suplente: Fabiana Prado Couto

Secretaria de Governo:

Titular: José Eduardo Aranha Minuzzo
Suplente: Edson Pessiquelli



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

Conselho Municipal de Política Cultural:

Titulares: André Caetano de Almeida
Carlos Alberto Rodrigues de Lima
Sandra Kusunoki
Laura Ibarra Cardoso

Suplentes: Anabel Favilla Felisbino
Luis Antonio Padovani
Walquiria da Penha Francatto
Thiago Victor Rodrigues do Prado

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura de Mogi Mirim, 17 de setembro de 2020.


CARLOS NELSON BUENO
Prefeito Municipal


REGINA CÉLIA S. BIGHETI
Coordenadora de Secretaria

Gabinete do Prefeito
A(O) Patricia 209/20
FOI PUBLICADA(O) em 23/09/20
NO ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO
(JORNAL Oficial)